



REGULAMENTO OFICIAL LA VUELTA DESAFÍO BRASIL

PROVA CONTRA RELÓGIO POR EQUIPES (C.R.E.)

ART. 1º - INTRODUÇÃO

LA VUELTA DESAFÍO BRASIL é um evento de ciclismo amador cujo objetivo é aproximar os participantes da experiência de uma das maiores competições de ciclismo do mundo, o VUELTA DA ESPANHA. No desafio Brasil buscamos proporcionar um entretenimento esportivo do mais alto nível para os ciclistas, seus familiares e fãs do esporte. Objetivamos também envolver cada vez mais as populações das cidades-sede, trazendo retorno financeiro não apenas nos dias dos eventos, mas também estimulando o turismo, o esporte e a cultura local durante outros períodos do ano.

Este regulamento visa informar e pontuar as regras de participação, garantindo a máxima segurança dos participantes, staffs e público presente nos eventos; e o convívio harmonioso entre todos, num ambiente de igualdade e companheirismo.

ART. 2º - INSCRIÇÕES E EQUIPES

1. As inscrições para participar das provas do **LA VUELTA DESAFÍO BRASIL** deverão ser realizadas exclusivamente a partir do site oficial do evento www.desafiobrasilbylavuelta.com.br.
2. O período de inscrição se encerra quando o total de vagas (conforme descritivo geral da prova) for atingido ou a critério da organização, sem a necessidade de aviso prévio.
3. A classificação de **categorias** para prova de **Contra Relógio por Equipes (CRE)** será:
 - A) equipe Masculina;
 - B) equipe Feminina;

LA VUELTA
DESAFÍO

BRASIL

C) equipe Mista - mínimo de 2 mulheres.

4. Toda equipe **obrigatoriamente** deve ter no **mínimo 3 atletas inscritos** e no **máximo 4**.
5. Toda equipe **obrigatoriamente** deve ser inscrita por **1 única pessoa ou atleta**** (PERGUNTAR ticket)
6. Participantes **nascidos no ano de 2007** e ainda com **18 anos de idade incompletos** no dia do evento, deverão obrigatoriamente apresentar autorização por escrito e com firma reconhecida dos pais ou responsáveis, salvo para esses casos, menores de idade estão proibidos de participar do evento. O **limite de idade** para participação é de **74 anos**. Atletas que **completarem 75 anos** até 31 de dezembro de 2025 **não poderão se inscrever**.
7. O preenchimento incorreto da ficha de inscrição, incluindo a inscrição em faixa etária incorreta, acarretará a sumária desclassificação do participante.
8. PCD / IDOSO: Temos implementado a meia entrada para atletas a partir dos 60 anos e PCD. Para usufruir, o atleta deverá encaminhar por e-mail uma cópia de seu documento de identificação, número do CPF e data de nascimento, que iremos gerar um voucher de 50% para a validação do desconto na plataforma de inscrição. Para atletas na condição de PCD, incluir o laudo médico.
9. A participação no evento do **LA VUELTA DESAFÍO BRASIL** implica a aceitação total e incondicional a esse regulamento. Não serão aceitas reclamações posteriores quanto ao teor deste regulamento.
10. As inscrições do **LA VUELTA DESAFÍO BRASIL** são pessoais. Qualquer pessoa que libere, ceda ou venda sua inscrição para outra pessoa sem o consentimento da organização, dentro ou fora dos prazos estabelecidos neste regulamento, está assumindo total responsabilidade cível e criminal. Em caso de qualquer acidente ocorrido/provocado em decorrência deste processo ou por

LA VUELTA

DESAFÍO



BRASIL

esta pessoa durante o evento, ambos poderão ser banidos de participar de qualquer outra edição por tempo indeterminado.

ART. 3º - RETIRADA DO KIT DE PROVA

1. O kit atleta deverá ser retirado no local, nos dias e horários estipulados pela organização, conforme detalhado no Descritivo Geral do evento **por um único atleta que deverá portar documentos necessários de todos os atletas, descrito no item 5 deste artigo 3º**
2. O kit da prova de **Contra Relógio por Equipes (C.R.E.)** será composto **INTEGRALMENTE** por todos itens da equipe, sendo 3 ou 4 itens a depender de quantos inscritos na equipe. São envelopes de cronometragem contendo dados dos atletas inscritos da equipe com horário de largada, números frontais para bicicleta, adesivo de capacete e adesivo de canote de selim, além das respectivas jerseys de ciclismo.
3. A placa frontal do kit de cronometragem deve ser fixada com abraçadeira de nylon na frente do guidão da bicicleta, em lugar visível e livre de qualquer obstrução. O adesivo de canote deve ser fixado abaixo do banco da bicicleta (canote). Em caso de dúvidas, haverá uma bicicleta modelo na área de retirada de kits, demonstrando a forma correta de fixar os adesivos e a placa.
4. **É proibido** qualquer tipo de alteração, mutilação, corte e/ou dobra nas placas e adesivos de identificação, assim como **ausência de qualquer** destes itens, onde estão colados nos chips de cronometragem, **sob pena de desclassificação.**
5. O kit da prova de **Contra Relógio Individual por Equipes (CRE)**, só poderá ser **retirado** por um único atleta, mediante a apresentação dos **seguintes documentos individuais** de **cada um de todos integrantes** inscritos:
 - a. **Atestado médico impresso** que ateste a aptidão para participação em uma prova de ciclismo completamente preenchido, com assinatura e CRM do

LA VUELTA

DESAFÍO



BRASIL

médico, emitido no período máximo de um ano antes da data do evento.
([Clique aqui para baixar o modelo Atestado Médico](#)).

b. Documento de identificação oficial com foto.

c. Quaisquer outros documentos requisitados pela organização.

6. É permitida a retirada de kits por terceiros não inscritos na equipe, desde que o outorgado entregue uma **autorização com firma reconhecida** da pessoa que realizou a inscrição da equipe, contendo os dados de identificação do outorgante e outorgado, além de apresentar os documentos dispostos no item **5** deste mesmo **Art. 3º de todos integrantes da equipe**.

([Clique aqui para baixar o modelo de Procuração para a retirada de kits por terceiros](#)).

7. A não apresentação de qualquer um dos itens solicitados impossibilita a pessoa responsável de retirar o kit do atleta qual falta documentação exigida, conseqüentemente, inviabilizando o mesmo a participar da prova.
8. No momento da retirada do kit, o participante ou seu preposto, deverá conferir os dados de inscrição, horário de largada, chips e tamanho da jersey de ciclismo, bem como outros itens que tenham sido adquiridos à parte. **Não serão aceitas reclamações posteriores.**
9. Utilizar o **chip de outro atleta** é proibido e **acarretará a desclassificação imediata** tanto do cedente como do atleta que utilizou o chip indevidamente, resultando na desclassificação da equipe.
10. O atleta que transferir o seu Kit Atleta a outro ciclista ficará suspenso, juntamente com o atleta que o recebeu, por dois anos, podendo ter sua participação não aceita em qualquer outra edição da **LA VUELTA DESAFÍO BRASIL**.

LA VUELTA

DESAFÍO



BRASIL

11. Em casos de **não comparecimento no evento**, os itens do **kit poderão ser enviados** para um endereço de escolha do atleta, **mediante o pagamento do valor do frete mais a taxa administrativa no valor de R\$ 65.**
- a. A **solicitação deverá ser efetuada** após a realização do evento através do e-mail: **contato@desafiobrasilbylavuelta.com.br**
 - b. O atleta **deve informar o endereço completo para o cálculo do frete e** encaminhar o comprovante da inscrição feita.
 - c. O prazo limite para a solicitação do envio do kit atleta é de **30 dias após a data da prova.**
 - d. O **envio** do kit atleta será feito em até 15 dias úteis **após o recebimento do comprovante de pagamento total** para envio.

ART. 4º - ORIENTAÇÕES SOBRE A LARGADA

- 1. As equipes irão largar com **intervalo de tempo de 1 ou 2 minutos entre elas** a depender do cronograma de prova informado pela organização. Os 3 ou 4 integrantes da equipe inscritos devem **obrigatoriamente** se apresentar nos bolsões pré largada no máximo **10 minutos antes do seu horário de largada.**
- 2. A equipe **só poderá largar** se estiver nos bolsões pré largada **com no mínimo 3 integrantes presentes e 10 minutos antes do seu horário de largada** considerando o relógio de prova exposto no gate de largada
- 3. A equipe somente terá o conhecimento sobre o grid de largada na retirada do seu kit.

ART. 5º - EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

- 1. Por razões de segurança e para o bom andamento do evento, cada participante deve largar a prova com os seguintes equipamentos obrigatórios:

LA VUELTA

DESAFÍO



BRASIL

- a. **Bicicletas de ciclismo de estrada, Bicicleta de Contra relógio, ou híbrida em perfeito estado de conservação e revisadas**, movidas exclusivamente pela força humana.
 - b. **Bicicletas elétricas não são permitidas** da prova de **Contra Relógio Individual por Equipes (C.R.E.)**,
 - c. **É obrigatória a utilização de capacete rígido, de estrada ou aerodinâmico, e afivelado**, aprovado por órgãos brasileiros ou estrangeiros certificadores de segurança, durante todos os momentos em que o participante estiver sobre sua bicicleta.
 - d. O **comprimento máximo permitido** às bicicletas é de 2,10m; a largura máxima é de 0,75m. Uma bicicleta de competição padrão está dentro dessas medidas.
 - e. Será permitido aos ciclistas utilizarem mais de **uma bicicleta durante todo o evento**, sendo a troca somente entre atletas da mesma equipe.
 - f. **Poderá ser utilização extensões** de qualquer tipo no guidão da bicicleta como Clip on de triatlo.
 - g. Rodas lenticulares (fechadas), aerodinâmicas, com raios de composite e coberturas são permitidas
2. A organização se reserva o direito de vetar a participação do participante que apresentar qualquer equipamento obrigatório que não seja conhecido ou convencional.
 3. É obrigação do participante verificar com a organização, com no mínimo um mês de antecedência da prova, a permissividade de qualquer equipamento que possa ser considerado inadequado com o que foi descrito neste regulamento.

ART. 6º - EQUIPAMENTOS NÃO PERMITIDOS

1. **Bicicletas assistidas com motores** ou outros meios de propulsão mecânicos **não serão permitidas**. Bicicletas reclinadas também são proibidas.



2. Não serão permitidos pesos instalados em rodas lenticulares.

ART. 7º - SEGURANÇA DOS PERCURSOS

1. A organização colocará em prática uma série de medidas visando a segurança dos ciclistas participantes e do público no percurso, tais como cones para sinalização e divisão de pistas, placas indicativas de curvas, staffs bandeiradores e com apitos sonoros. Não obstante a isso, **é responsabilidade de cada participante zelar pela sua segurança e dos demais participantes**, pedalando defensivamente e com muita atenção e cautela.
2. Como os ciclistas irão transitar nos dois sentidos das vias, é expressamente proibido pedalar na contramão, invadindo a faixa esquerda da via, mesmo que por breves momentos. Haverá fiscais no percurso e os infratores serão **DESCCLASSIFICADOS**. Os ciclistas devem sempre conduzir suas bicicletas pela extrema direita da pista e **realizar ultrapassagens somente pela esquerda**.
3. Todos os **locais do percurso considerados perigosos serão devidamente sinalizados**, com placas de 'PERIGO'. Além disso, a organização colocará staffs sinalizando essas zonas com bandeiras sinalizadoras.
4. Os participantes devem atentar-se e **respeitar a sinalização de trânsito e instruções de segurança** fornecidas pela organização através deste regulamento ao longo de todo o percurso.

LA VUELTA

DESAFÍO



BRASIL

5. É obrigatório aos participantes estarem presentes no local da largada com antecedência e respeitar os horários dispostos no **Guia Oficial**, que será enviado ao atleta inscrito **por e-mail com todas as orientações finais**.

ART. 8º - LIMITE DE TEMPO E PENALIDADES

1. Para garantir a segurança dos participantes e possibilitar que a organização reabra as vias públicas ao tráfego, **é indispensável que os participantes permaneçam dentro dos tempos-limites determinados para cada trecho do percurso** e expostos no documento **“Cronograma de prova”**.
2. Caso um participante ou equipe, deseje retirar-se, tenha quebra mecânica, ou seja desclassificada do evento por um Staff de prova, deve este se dirigir a uma pessoa da organização sobre o fato e aguardar para que seja transportado de volta à cidade por nosso ônibus resgate.
3. Caso o participante e ou equipe não consiga atingir os pontos do percurso dentro do horário limite pré-estabelecido no **“Cronograma de prova”**, ele estará desclassificado automaticamente, e será impedido de continuar no percurso a fim de permitir a liberação de vias públicas.
4. Todo atleta que não cumprir o **“Cronograma de prova”** e assim estiver desclassificado, deverá obrigatoriamente obedecer a orientação dos Staffs e árbitros de prova, que poderão orientar:
 - a. Permanecer nos respectivos pontos de corte até seu resgate ser realizado através do ônibus de prova;
 - b. Adentrar ao ônibus de prova, mesmo que ainda em curso na rodovia, visto que o ônibus é o último recurso de retirada de atletas antes da reabertura das vias públicas.
5. Todo participante que **deixar de fazer parte do evento voluntária ou involuntariamente, permanecer em pista fora do “Cronograma de prova”, não aceitar e/ou desobedecer a orientação de staffs de prova para permanecer no local apontado ou adentrar no ônibus de resgate de prova, deixará de estar**

LA VUELTA
DESAFÍO

BRASIL

coberto pelo seguro contratado do evento e sujeito a suspensão dos eventos da LA VUELTA DESAFÍO BRASIL .

ART. 9º - CRONOMETRAGEM, RESULTADOS E PREMIAÇÃO DO CONTRA RELÓGIO INDIVIDUAL C.R.E.

As etapas da **LA VUELTA DESAFÍO BRASIL** são cronometradas por um moderno sistema de apuração através de chip eletrônico, que deverá ser fixado na bicicleta conforme orientação descrita no Art. 3º, item 3, certificando que o participante cumpra o percurso em sua totalidade e apurando o tempo realizado.

Serão **premiadas** as **três primeiras equipes de cada categoria** (masculino, feminino e mista), que fizerem o **menor tempo líquido** (tempo decorrido entre a largada e a chegada do 3º atleta da equipe).

O participante que não concordar com os resultados da classificação divulgada no evento pela organização, **terá 30 minutos** - a partir do horário da divulgação - **para abrir uma contestação no SAC do evento** (Serviço de Atendimento ao Ciclista), conforme **item 1, Art. 17º** deste regulamento.

Os resultados gerais do C.R.E. (tempos de todas as equipes) serão divulgados durante a realização do evento no site da prova. (telão na chegada)??

ART. 10º - DISPOSIÇÕES GERAIS E PENALIDADES

1. Todo participante deve ser autônomo, não sendo permitido qualquer tipo de apoio ou suporte motorizado dentro do percurso, exceto por pessoas da organização.
2. É proibido acompanhar, fazer qualquer tipo de “pacing” ou seguir um participante com veículos, uma vez que o percurso estará fechado ao trânsito de veículos. Somente veículos da organização entram no percurso de prova. Entende-se por “pacing” veículos de escolta ou proteção do atleta.

LA VUELTA

DESAFÍO



BRASIL

3. A organização disponibilizará apoio mecânico, médico e de resgate. É obrigação do participante se responsabilizar por sua hidratação e alimentação, bem como zelar pela sua segurança durante a prova de C.R.E.
4. Um participante ou equipe não pode interferir e/ou impedir a progressão de outro participante, sob risco de desclassificação.
5. O participante não poderá receber nenhum tipo de empurrão ou puxada, mesmo ser rebocado ou rebocar, efetuado por outro participante ou veículo de qualquer espécie. Essa infração está sujeita à desclassificação.
6. Não é permitido pegar vácuo de qualquer veículo motorizado. Entende-se por pegar vácuo permanecer intencionalmente ou não a menos de 10 metros atrás e ou menos de 2 metros ao lado de um veículo motorizado, por mais de 5 segundos.
7. Todo participante deverá estar acessível às equipes de filmagem e fotografia durante todo o decorrer do evento, porém, usufruir de uma situação de vácuo intencional atrás ou ao lado de um veículo de imprensa é proibido, sob risco de desclassificação.
8. É **proibido** a utilização de **fones de ouvido** para rádios, tocadores de música, telefones ou outros, **mesmo que unicamente em uma orelha**, sob pena de desclassificação.
9. É **proibido** a todos os participantes **gritar, xingar, agredir verbal ou fisicamente, atentar contra o pudor ou ofender** de qualquer maneira um outro participante, qualquer pessoa ligada à organização ou mesmo ao público. Estas serão consideradas atitudes antidesportivas e serão passíveis de desclassificação.
10. O diretor técnico e árbitros da **LA VUELTA DESAFÍO BRASIL** têm autoridade para advertir ou mesmo desclassificar qualquer participante.

LA VUELTA
DESAFÍO

BRASIL

11. Caberá ao diretor de prova decidir se uma infração vou ato descrito ou não nesse regulamento, deverá ser punida com uma advertência ou desclassificação.
12. A organização se compromete a avisar o participante sobre a advertência ou desclassificação.
13. Infrações consideradas graves e/ou gravíssimas, em especial aquelas que colocam em risco a segurança dos participantes, staff e/ou público, serão punidas com a desclassificação e exclusão do participante. Fica proibido ao participante excluído acompanhar de qualquer forma o decorrer do evento, mesmo que por sua própria conta e risco.
14. Contingências como acidentes, congestionamentos, tempestades, ventos ou outras ações da natureza, desvios, construções, obras e qualquer outro acontecimento semelhante serão analisados caso a caso pela comissão organizadora e depois de tomadas as decisões, divulgadas aos participantes.
15. O serviço médico contratado terá autonomia para sugerir que, por medidas de segurança, o participante deixe de prosseguir no evento. Nesse caso, seu número de bicicleta será retirado e o participante será transportado para o Village da prova em questão. Qualquer participante eliminado que insista em continuar pedalando, o fará por sua própria conta e risco, isentando a Organização, A.S.O. e patrocinadores de quaisquer responsabilidades.
16. Como as situações em um evento deste porte são inúmeras, a direção da prova em caso extraordinário pode se reunir e se reserva o direito de criar ou alterar as regras e penalidades aqui descritas, se necessário, antes, durante ou pós prova, sempre e somente sob a extrema necessidade, onde a situação em questão não tenha sido prevista neste regulamento.
17. Por razões de segurança, a Organização se reserva o direito de encurtar os percursos ou cancelar a prova sem qualquer ônus.

ART. 11º - MEIO AMBIENTE

LA VUELTA
DESAFÍO

BRASIL

1. É estritamente proibido deixar lixo (papel, embalagens de plástico etc.) no percurso. Cestos de lixo estarão disponíveis nas áreas de hidratação e será obrigatório aos participantes usarem essas áreas para descarte do lixo. Os participantes devem manter consigo suas embalagens vazias e poderão descartá-las nesses locais.
2. A direção técnica da **LA VUELTA DESAFÍO BRASIL** reserva o direito de atribuir penalidades aos atletas que descartarem seu lixo fora das áreas designadas para tal.

ART. 12º - CONTROLE ANTIDOPING

1. As etapas organizadas pelo da **LA VUELTA DESAFÍO BRASIL** estão de acordo com os critérios regulamentares da Federação Paulista e Confederação Brasileira de Ciclismo (www.cbc.esp.br/stjd/index.html), portanto, estarão sujeitas ao controle antidoping.
2. Os participantes comprometem-se a respeitar rigorosamente a legislação desportiva antidoping, bem como as disposições relativas aos testes de controle, aos resultados e penalidades em vigor, com base na lista de substâncias proibidas pela WADA – World Antidoping Agency (www.wada-ama.org/en/what-we-do/prohibited-list).
3. É responsabilidade de todo participante conhecer as regras de controle antidoping.
4. Não poderão participar das etapas da **LA VUELTA DESAFÍO BRASIL** os atletas suspensos por doping conforme lista divulgada pela CBC – Confederação Brasileira de Ciclismo.

ART. 13º - ALTERAÇÕES DE CADASTRO

1. Alterações de cadastro serão aceitas desde que respeitados os prazos limites e taxas estabelecidas pela organização. Todos os pedidos estão sujeitos a análise e deverão ser formalizados por e-mail no contato@desafiobrasilbylavuelta.com.br



2. **Alteração de tamanho do uniforme** pode ser solicitada previamente à organização, mediante as seguintes condições:

- a. As solicitações deverão ser efetuadas em **até 30 dias** antes do evento;
- b. Solicitações de alteração feitas com menos de **30 dias** somente poderão ser atendidas no evento, **mediante disponibilidade da peça.**

ART. 14º - TRANSFERÊNCIA E CANCELAMENTO

Na **impossibilidade do comparecimento** do atleta inscrito no dia da prova, ele poderá **optar pelo cancelamento** desde que respeitados os prazos limites e taxas estabelecidas pela organização. Todos os pedidos estarão sujeitos a análise e deverão ser formalizados por e-mail no **contato@desafiobrasilbylavuelta.com.br**. As possibilidades são:

1. Transferência entre Atletas (perguntar ticket)

- a. Solicitações feitas até 15 dias antes do evento, serão atendidas somente mediante ao pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00. Solicitações feitas no período dos 14 dias que antecedem o evento, e/ou durante a realização do evento, **SOMENTE** poderão ser atendidas mediante ao pagamento da taxa no valor de R\$ 150,00, e mediante autorização após à avaliação técnica, disponibilidade de vagas.
- b. As inscrições só poderão ser transferidas apenas **uma vez**.
- c. **O atleta que receber a inscrição** transferida **não poderá repetir o processo e não poderá solicitar o reembolso** desta inscrição.
- d. O atleta **inscrito na prova de C.R.E. do sábado do evento**, só pode transferir para outro atleta fazer sua inscrição na prova de C.R.E. **Não é possível a transferência** da prova de resistência do domingo.

3. Cancelamento e Reembolso da inscrição da Equipe

LA VUELTA
DESAFÍO

BRASIL

- a. A solicitação deverá ser feita em até **1 dia antes** da data da **abertura oficial do evento**.
- b. Após o prazo acima mencionado, **não haverá** possibilidade de reembolso.
- c. O montante a ser reembolsado será de **30% do referente valor pago na inscrição**.
 - l. Itens extras comprados com a inscrição **não serão reembolsáveis**. O atleta poderá solicitar o envio dos itens, mediante o pagamento das taxas de envio, ou retirar os itens diretamente na entrega dos kits nos dias do evento.
- d. O prazo para que o ressarcimento seja efetuado é de **15 dias após o encerramento da tratativa do reembolso**.
- e. Em caso de **compras parceladas**, o ressarcimento será efetuado 15 dias após a compensação da última parcela.
- f. Os itens dispostos no Art. 14º serão válidos apenas após o sétimo dia da compra da inscrição.
- g. Os prazos para processamento da solicitação serão determinados de acordo com o evento no qual o atleta está inscrito, seguindo as datas indicadas nos anexos I, II e III deste regulamento.

ART. 15º - SEGURO DE PROVA

1. Pedalar e/ou participar de competições de ciclismo é uma atividade que envolve riscos à saúde e à vida. Cada participante inscrito concorda e tem conhecimento de que os percursos serão realizados em estradas com relevo bastante acidentados, compostos de subidas e descidas bastante íngremes, além de curvas acentuadas.

LA VUELTA
DESAFÍO

BRASIL

2. A organização não se responsabiliza por qualquer problema ou acidente ocorrido antes ou depois da prova.
3. Para segurar os riscos inerentes de participação nos eventos, desde que o participante esteja devidamente inscrito, o **LA VUELTA DESAFÍO BRASIL** contratou a apólice de seguros conforme a legislação vigente, que contempla despesas médico-hospitalares até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Despesas acima deste valor são de responsabilidade do participante.
4. A organização não assume a responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá o serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial e remoção dos participantes. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado pela Rede Pública, sob a responsabilidade dessa. O participante ou acompanhante poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização, a A.S.O. e os patrocinadores de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico e futuros tratamentos.
5. A apólice de seguro contratada está à disposição de qualquer atleta inscrito na sede do organizador.
6. Para acionar o seguro de prova, enviar a solicitação para o e-mail **contato@desafiobrasilbylavuelta.com.br** com as informações: prova, data, hora, local do acidente e comprovante de inscrição.

ART. 16º - DIREITO DE IMAGEM

1. Ao participar dos eventos da empresa LTP Brasil Eventos LTDA, cada participante autoriza expressamente o organizador, a empresa concedente A.S.O., os patrocinadores, a imprensa e seus concessionários autorizados a utilizar, reproduzir ou ser reproduzido, sem qualquer forma de compensação de seu desempenho, nome, imagem, voz ou rendimento esportivo dentro do âmbito das provas organizadas e/ou licenciadas, e isso em qualquer meio de comunicação, quanto à forma de apoio por todos os meios conhecidos ou desconhecidos para esta data ou meios futuros, para qualquer tipo de comunicação com o público em todo o mundo, para qualquer tipo de utilização,

LA VUELTA

DESAFÍO



BRASIL

incluindo publicidade e uso comercial, e durante toda a duração da proteção atualmente assegurada pela legislação de direitos autorais derivada através de medidas legislativas e regulamentares, das decisões judiciais e/ou arbitrárias de todos os países, bem como através de convenções internacionais atuais ou futuras, incluindo eventuais prorrogações.

2. Cada participante propositada e irrevogavelmente autoriza o organizador e seus concessionários autorizados em relação aos aspectos de campanhas publicitárias promocionais e/ou comerciais para:
 - a. Fazer qualquer alteração, adição ou supressão, que possa ser considerada útil para a exploração de sua imagem nas condições definidas abaixo.
 - b. Associar e/ou combinar sua imagem com qualquer assinatura, tags, slogans, legendas, marcas, logomarcas, menção legal, efeitos visuais e, de uma maneira geral, qualquer elemento de qualquer natureza da escolha do organizador que pode ser destinado para ilustrar suportes de comunicação em que podem ser/estar integrados.
3. O participante garante estar livre de qualquer contrato de exclusividade relacionado com o uso de sua imagem e/ou seu nome e/ou sua voz.
4. O organizador e seus concessionários autorizados proíbem expressamente a todo e qualquer participante o uso e/ou exposição de nomes, logotipos, bandeiras, vozes e imagens com caráter pornográfico, racista ou xenofóbico; generalizando, proíbe qualquer exploração que possa afetar a dignidade de seus participantes.

ART. 17º - RECLAMAÇÕES E RECURSOS

1. É possível sanar dúvidas e obter informações sobre os resultados da prova antes da realização da cerimônia de premiação, por meio de uma **contestação** a ser entregue diretamente no SAC (Serviço de Atendimento ao Ciclista), no período de 30 minutos após a divulgação dos resultados pela organização. A organização irá analisar os fatos declarados e prestar esclarecimentos aos

LA VUELTA

DESAFÍO



BRASIL

questionamentos.

2. **Após encerrado o período de 30 minutos**, caso o atleta entenda que o resultado de prova não está de acordo com o resultado oficial divulgado, **este deverá protocolar um recurso** digitalizado em PDF, mencionando o nome e sobrenome do competidor, seu número de inscrição e o fato gerador em detalhes.
 - a. Para protocolar o recurso, o atleta também deverá efetuar o pagamento de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) nominal à **LTP BRASIL EVENTOS LTDA** e enviar o comprovante anexado com os arquivos digitalizados até **30 (trinta)** dias a partir do anúncio dos resultados oficiais, através dos dados abaixo:

contato@desafiobrasilbylavelta.com.br
PIX (CNPJ) 27.127.718.0001-08 – Banco Santander - **LTP EVENTOS**
Transferência bancária: Itaú 341
Agência 8729
Conta corrente: 29122-2
 - b. A organização terá até 30 dias úteis para analisar o recurso após o recebimento de toda a documentação acima mencionada.
3. Nenhuma resposta será dada a qualquer solicitação/reclamação/recurso via telefone ou escrita manualmente, sobre a interpretação ou aplicação das presentes regras acima citadas.
4. Este regulamento poderá ser alterado ou receber adendos a qualquer momento. Nesse caso, os participantes serão comunicados através dos nossos principais canais de comunicação.
5. Dúvidas ou omissões desse regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.
6. A **LA VUELTA DESAFÍO BRASIL** não se responsabiliza por objetos perdidos durante os eventos. A organização L'Étape Brasil possui um setor de achados e perdidos diretamente no Serviço de Atendimento ao Ciclista (SAC) e segue os termos indicados abaixo:

LA VUELTA
DESAFÍO

BRASIL

- a. Documentos entregues à organização que não forem retirados nos dias do evento terão até 60 dias para serem solicitados, mediante o pagamento do frete do envio. Após esse prazo, os documentos serão entregues às agências dos Correios, e o titular deverá entrar em contato com a Central de Atendimento dos Correios pelos telefones: 3003 0100 (para Capitais e Região Metropolitana), 0800 725 7282 (para demais localidades) ou 0800 725 0898 (para pessoas com deficiência auditiva). Os Correios oferecem um serviço que mantém documentos perdidos armazenados por um período de 60 dias. Para recuperá-los, é necessário pagar uma taxa à empresa.
- b. Roupas e demais, terão o prazo de 60 dias após o evento para serem solicitados, caso sejam entregues à organização e serão enviados mediante o pagamento do frete. Após o prazo de 60 dias, as roupas e os demais itens serão doados para instituições à escolha da organização.

LA VUELTA DESAFÍO BRASIL

Rua Caçapava, 49, Conj. 135

CEP: 01408 - 010 - São Paulo - SP

CNPJ: 27.127.718/0001-08

Site Oficial